



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

Lei Municipal nº. 216, de 11 de janeiro de 2001.

São José de Espinharas – Terça-feira, 21 de Março de 2017.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito

PAULO MEDEIROS DE ARAÚJO
Vice-Prefeito

ARNOBIO SOARES DE SOUSA NETO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

GUILHERME ALVES DO NASCIMENTO JUNIOR
Secretário de Finanças e Serviços de Tesouraria

DIOGENS AUGUSTO DE MIRANDA
Secretário de Educação, Cultura e Turismo

**SAULO WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE
FARIAS**
Chefe de Gabinete Civil

RENAN DANTAS MEDEIROS
Secretário de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e
Recursos Hídricos

MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MEDEIROS
Secretária de Saúde

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Assistência Social

ARCÁDIO QUEIROZ DE MEDEIROS
Secretário de Infraestrutura, Obras e Serviços
Públicos

EDJANE GOMES DE SOUSA
Secretária de Controle Interno

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE
ESPINHARAS**

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00010/2017

2ª REPUBLICAÇÃO

MOTIVO: DESERTO

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Praça Bossuet Wanderley, Nº. 61, Centro, São José de Espinharas/PB, às 08:30 horas do dia 31 de março de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço por item, para: Contratação de veículos para o transporte de alunos da rede municipal de ensino, residentes na zona rural para a sede deste município, de segunda a sexta no período da manhã e tarde, sendo ida e volta, atendendo as necessidades da Secretaria de Educação do município de São José de Espinharas/PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Informações: no horário das 07:00 as 11:30 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

São José de Espinharas/PB, 20 de março de 2017.

Pregoeiro

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00017/2017**

OBJETO: Aquisição de medicamentos não constantes no rol da Farmácia Básica destinados a doação no Município de São José de Espinharas/PB, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos, revista ABC farma, órgão oficial da associação brasileira de comércio farmacêutico.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00017/2017, que objetiva: Aquisição de medicamentos não constantes no rol da Farmácia Básica destinados a doação no Município de São José de Espinharas/PB, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos, revista ABC farma, órgão oficial da associação brasileira de comércio farmacêutico; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE - ME.
CNPJ Nº. 09.200.727/0001-97.
Valor: R\$ 120.000,00.

São José de Espinharas - PB, 20 de Março de 2017.

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR
Pregoeiro Oficial

GABINETE DO PREFEITO

São José de Espinharas - PB, 20 de Março de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00017/2017, que objetiva: Aquisição de medicamentos não constantes no rol da Farmácia Básica destinados a doação no Município de São José de Espinharas/PB, considerando o maior preço máximo ao consumidor da tabela oficial de preços de medicamentos, revista ABC farma, órgão oficial da associação brasileira de comércio farmacêutico; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- ANDRE RICARDO FIGUEIREDO DE ANDRADE - ME.
CNPJ Nº. 09.200.727/0001-97.
Valor: R\$ 120.000,00.
Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito Constitucional

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
00018/2017**

OBJETO: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para diversas secretarias do município de São José de Espinharas/PB.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00018/2017, que objetiva: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para diversas secretarias do município de São José de Espinharas/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- C PINHEIRO & CIA LTDA - ME.

CNPJ Nº. 09.286.691/0001-06.

END.: RUA JEOVA BEZERRA, 56 - CENTRO - PATOS - PB

Valor: R\$ 498.355,00.

São José de Espinharas - PB, 20 de Março de 2017.

RUY RAKSON CORDEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR
Pregoeiro Oficial

GABINETE DO PREFEITO

São José de Espinharas - PB, 20 de Março de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00018/2017, que objetiva: Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para diversas secretarias do município de São José de Espinharas/PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- C PINHEIRO & CIA LTDA - ME.

CNPJ Nº. 09.286.691/0001-06.

END.: RUA JEOVA BEZERRA, 56 - CENTRO - PATOS - PB

Valor: R\$ 498.355,00.

Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito Constitucional

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2017

OBJETO: Aquisição de peças para carros das diversas secretarias do município de São José de Espinharas/PB, e dos Fundos municipais de Saúde e Assistência Social

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº 043/2017, de 11/01/2017, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00019/2017, que objetiva: Aquisição de peças para carros das diversas secretarias do município de São José de Espinharas/PB, e dos Fundos municipais de Saúde e Assistência Social; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOAS SILVA - ME - SOS TRATORES.

17.271.455/0001-44.

Valor: R\$ 32.720,00.

- FRANCISCO DE OLIVEIRA - ME - AUTO MECANICA SÃO JUDAS.

10.925.039/0001-73.

Valor: R\$ 36.137,00.

- GIPAGEL AUTO PECAS LTDA - EPP.

35.588.102/0001-54.

Valor: R\$ 174.783,00.

São José de Espinharas - PB, 20 de Março de 2017.

RUY RAKSON CORDEIRO ALVES JUNIOR

Pregoeiro Oficial

GABINETE DO PREFEITO

São José de Espinharas - PB, 20 de Março de 2017.

DESPACHO Nº PP 00019/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00019/2017, que objetiva: Aquisição de peças para carros das diversas secretarias do município de São José de Espinharas/PB, e dos Fundos municipais de Saúde e Assistência Social; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente(s) vencedor(es):

- CLAUDIO ROMUALDO DOS SANTOAS SILVA - ME - SOS TRATORES.

17.271.455/0001-44.

Valor: R\$ 32.720,00.

- FRANCISCO DE OLIVEIRA - ME - AUTO MECANICA SÃO JUDAS.

10.925.039/0001-73.

Valor: R\$ 36.137,00.

- GIPAGEL AUTO PECAS LTDA - EPP.

35.588.102/0001-54.

Valor: R\$ 174.783,00.

Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO

Prefeito Constitucional

TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2017

OBJETO: Contratação de Serviços de Retifica para os veículos próprios, locados ou a disposição das secretarias do município de São José de Espinharas/PB, e dos Fundos municipais de Saúde e Assistência Social.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08 de Agosto de 2000 e subsidiariamente da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 10120/2017, que objetiva: Contratação de Serviços de Retifica para os veículos próprios, locados ou a disposição das secretarias do município de São José de Espinharas/PB, e dos Fundos municipais de Saúde e Assistência Social; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- FRANCISCO DE OLIVEIRA - ME - AUTO MECANICA SÃO JUDAS.

CNPJ Nº. 10.925.039/0001-73.

Valor: R\$ 69.875,00.

- RETIFICA DE MOTORES GIPAGEL LTDA - ME.

CNPJ Nº. 40.983.728/0001-03.

Valor: R\$ 71.810,00.

São José de Espinharas - PB, 20 de Março de 2017.

Ruy Rakson Cordeiro Alves Junior
Pregoeiro Oficial

GABINETE DO PREFEITO

São José de Espinharas - PB, 20 de Março de 2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 10120/2017, que objetiva: Contratação de Serviços de Retifica para os veículos próprios, locados ou a disposição das secretarias do município de São José de Espinharas/PB, e dos Fundos municipais de Saúde e Assistência Social; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- FRANCISCO DE OLIVEIRA - ME - AUTO MECANICA SÃO JUDAS.

CNPJ Nº. 10.925.039/0001-73.

Valor: R\$ 69.875,00.

- RETIFICA DE MOTORES GIPAGEL LTDA - ME.

CNPJ Nº. 40.983.728/0001-03.

Valor: R\$ 71.810,00.

Publique-se e cumpra-se.

ANTÔNIO GOMES DA COSTA NETTO
Prefeito Constitucional